REPÚBLICA PORTUGUESA

AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Direção-Geral de Energia e Geologia

DESPACHO Nº:	08/DG/2021
Data:	27 maio 2021

Assunto: Designação do responsável pelo acesso à informação administrativa

A Lei n.º 26/2016, de 22/8, que consagra o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, dispõe nos termos do seu artigo 9.º, que cada orgão do Estado ou entidade referida no n.º 1 do seu artigo 4.º deve designar um responsável pelo cumprimento das disposições na referida lei, a quem compete nomeadamente a organização e promoção das obrigações de divulgação ativa de informação a que está vinculado o orgão ou a entidade, o acompanhamento da tramitação dos pedidos de acesso e reutilização e o estabelecimento da articulação necessária ao exercício das competências da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA).

Atendendo as competências previstas na lei para esta figura, designo, com efeitos a 1 de junho de 2021, nos termos e para os efeitos do artigo 9.º da Lei n.º 26/2016, de 22/8, como responsável pelo acesso à informação administrativa da Direção-Geral de Energia e Geologia, Pedro Miguel Rica Alves, licenciado em direito, por deter as qualidades profissionais e o perfil adequado ao desempenho das inerentes funções.

27 de maio de 2021

O Diretor-Geral,

João Bernardo